

Artigo



A REVOLTA DO VINTÉM E A CRISE NA MONARQUIA

Ronaldo Pereira de Jesus*

Resumo:

Este artigo analisa a Revolta do Vintém (1880) observando mais detidamente sua dinâmica cultural e social, para além da influência que exerceu sobre as instituições políticas na corte, com o intuito de ampliar o entendimento acerca da relação entre a coroa e as classes subalternas no período final da monarquia escravista.

Palavras-chave: Revolta do Vintém, Revoltas Populares, Brasil Império.

Abstract:

This article analyses the Vintém Riot (1880) observing in details its cultural and social dynamism, besides the influence it has made over political institutions in the kingdom, with the aim of amplifying the comprehension of the relation between the king and subaltern classes in the final period of the slave monarchy.

Keywords: Vintém Riot, Popular Revolts, Brazil-Empire.

O “imposto do vintém” foi instituído pelo ministro da Fazenda como medida de contenção do déficit orçamentário da coroa, anunciado em treze de dezembro de 1879 e marcado para vigorar em 1º de janeiro de 1880. Consistia na cobrança da taxa de um vintém, ou vinte réis, sobre o valor das passagens dos bondes que circulavam na cidade do Rio de Janeiro. Temendo a impopularidade da

* Doutor em história social pela Universidade de São Paulo (USP) e professor de história contemporânea da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

HISTÓRIA SOCIAL	Campinas - SP	Nº 12	73-89	2006
-----------------	---------------	-------	-------	------

medida, a companhia *Botanical Garden* chegou a sugerir que o imposto fosse cobrado junto às empresas de transporte, pela estimativa do movimento de passageiros, sendo posteriormente repassado para as passagens. Porém, as outras companhias de bondes alegavam a impossibilidade de efetuar o pagamento por estimativa. A solução do governo, corroborada pelo parlamento, foi cobrar o tributo diretamente dos usuários.

Desde o anúncio do novo imposto, mobilizações de protesto foram encabeçadas por publicistas e políticos, especialmente os republicanos, em geral membros dos setores médios urbanos nascentes da sociedade carioca, que tentavam capitalizar a favor de seus objetivos políticos e ideológicos o descontentamento generalizado da população mais humilde da corte, assolada pela carestia, pelo desemprego, pelas precárias condições sanitárias e pela falta de moradia. Mesmo antes da data marcada para entrar em vigor o novo imposto, uma multidão se reuniu para expressar em praça pública seu descontentamento com a medida governamental alegando o baixo nível de vida da maioria dos habitantes da capital do império. Foram contidos e a mobilização dispersada pela força policial quando tentavam entregar ao imperador um manifesto por escrito, de repúdio à taxaão. Poucos dias depois, com o início da cobrança do vintém, eclodiram focos de protestos violentos em vários pontos da cidade, principalmente nas ruas do centro, que duraram pelo menos quatro dias, marcados pela fúria da população que depredava os bondes e armava barricadas para enfrentar a polícia. As manifestações públicas coletivas de protesto popular conhecidas como Revolta do Vintém estenderam-se entre 28 de dezembro de 1879 e 4 de janeiro de 1880.

O sentido mais geral atribuído pela historiografia ao “motim do Vintém” remete às conseqüências do episódio sobre a dinâmica das instituições políticas na capital do império. Sandra L. Graham destaca que os moradores da corte envolvidos na revolta, mesmo estando em certa medida afastados das instâncias partidárias, teriam se convertido numa “fonte de poder até então nunca utilizada”, capaz de transformar a “violência da rua” em parte integrante da “equação

política” e, assim, “arrastar a política das salas do parlamento para as praças da cidade”, promovendo o colapso da cultura política dominante vigente até 1880. (GRAHAM: 220-221). De outro modo, para Carlos E. Libano Soares a Revolta do Vintém já ocorrera inserida em um novo contexto, posterior a 1870, no qual cada vez mais a “massa popular urbana” adquiria importância decisiva nos conflitos partidários, especialmente na cidade do Rio de Janeiro e após a guerra contra o Paraguai, com destaque para a atuação dos capoeiras. (SOARES: 241-242).

Contudo, para além das marcas profundas que deixou na vida política da cidade do Rio de Janeiro, podemos observar a Revolta do Vintém em sua dinâmica cultural e social, mais que política, com o intuito de ampliar o entendimento acerca da relação entre a coroa e as classes subalternas no período final da monarquia escravista. Para tanto, será necessário retornarmos um pouco mais detidamente aos acontecimentos.

Logo nos primeiros dias do mês de dezembro de 1879, ainda na fase de discussão sobre o novo imposto pela coroa e no parlamento, surgiram na imprensa os primeiros argumentos contra a cobrança do vintém, alegando que se tratava de um tributo que incidiria de modo indiscriminado sobre cidadãos e súditos com rendimentos desiguais. Alguns publicistas argumentavam, por exemplo, que os proprietários de imóveis pagavam impostos na proporção de seus rendimentos de locação, os funcionários públicos de acordo com seus vencimentos, os industriais e comerciantes conforme seus lucros, e assim sucessivamente. De tal modo, a taxaçoão do vintém viria subverter este princípio, na medida em que não fazia distinção em cobrar a mesma quantia, hipoteticamente, de um rico comerciante que habitava uma chácara em Botafogo, ou de um operário humilde residente num casebre na Cidade Nova.¹ Assim, ressaltavam que os bondes serviam a dois tipos de passageiros cujos recursos, condições de habitação e interesses no transporte coletivo se revelavam diametralmente opostos. Por um lado a população mais abastada procurava os bairros afastados por “prazer ou luxo”, optando por ocupar os recantos

¹ *Gazeta de Notícias*, 02 dez. 1879. p.1.

longínquos mais aprazíveis da cidade. E dependia, em parte, dos bondes como meio de transporte. Por outro, a gente pobre da corte procurava estabelecimento nos bairros mais distantes, em geral mais insalubres, porque os preços das casas permitiam uma certa “comodidade” no orçamento familiar. Nestes últimos, os bondes eram indispensáveis para o deslocamento diário dos trabalhadores para o centro da cidade. Diante dessa duplicidade, para certos setores da opinião pública, cada vez mais parecia absurda a equiparação implícita na cobrança do mesmo valor de um vintém para pobres e ricos.²

Já às vésperas do Natal de 1879 o imposto do vintém era considerado por toda imprensa uma medida extremamente impopular. Quando fosse implementado haveria aumento no valor das passagens e a necessidade de se apresentar um cupom para os agentes do fisco que passariam a atuar nos bondes. Porém, mesmo depois de aprovado o imposto pelo parlamento, pairavam muitas dúvidas sobre os procedimentos relativos à cobrança e às punições que afetariam aqueles que se recusassem a pagar o vintém. A imprensa mais conservadora falava na convocação de mobilizações de protesto, apelava para a manutenção da lei e da ordem, lembrava que o governo havia tolerado sempre a manifestação de “representações respeitadas” e, finalmente, pedia para que os descontentes, ao invés de protestar, direcionassem sua energia para a eleição de bons políticos que se ocupassem em defender os verdadeiros interesses da maioria da população. Com a intensa circulação de boatos a respeito de uma grande manifestação popular marcada para o dia de entrada em vigor do novo imposto, em primeiro de janeiro de 1880, alguns jornais começaram a pedir “calma” e “reflexão” para aqueles decididos em contestar as medidas do governo. Alegavam tristeza e constrangimento diante o fato da “população menos ilustrada” da capital do império pensar em se contrapor aos atos legais dos poderes constituídos.³

² *Idem.*

³ *Jornal do Commercio*, 24 dez. 1879. p.1-2; 26 dez. 1879. p.3.

Logo após o Natal, uma nota oficial proibia as “reuniões públicas” e a “manifestação da liberdade de expressão” na corte, além de colocar em alerta os contingentes da polícia, as “tropas de linha” e os marinheiros. Neste momento também a imprensa situacionista começava a rechaçar a intransigência do poder público, alertando para a iminência de distúrbios graves gerados pela decisão do governo em manter o imposto, afastando-se, assim, do “juízo da opinião pública” e direcionando contra si os “rancores populares”.⁴

Em 28 de dezembro ocorreu a primeira manifestação pública coletiva contra o imposto do vintém. Não houve violência. Às cinco horas da tarde, cerca de cinco mil pessoas se reuniram no Campo de São Cristóvão para ouvir o Doutor Lopes Trovão. Da janela de um sobrado o principal porta-voz da indignação popular fez um breve discurso para a multidão, explicou ao povo que seria lícito levar uma petição ao imperador solicitando ao “primeiro magistrado da nação” a revogação do imposto. Ao término do discurso, por volta das seis horas da tarde, o orador convidou a população aglomerada a se dirigir imediatamente para o Paço da Boa Vista, onde se encontrava Sua Majestade. Os manifestantes responderam com vivas e palmas interrompidas apenas pela leitura da petição que foi, também, calorosamente aplaudida. A multidão começou a se deslocar pela rua São Luiz Gonzaga quando Lopes Trovão foi “intimado” a interromper o percurso pelo 2º delegado de polícia da corte, à frente de uma linha de cavalaria e mais de cem agentes armados de longos e grossos cassetetes conhecidos como “bengalas de Petrópolis”. Lopes Trovão ensaiou um breve discurso e respondeu conclamando os manifestantes a não ceder às intimidações, justificando se tratar de uma mobilização pacífica. A multidão continuou a caminhada ignorando as provocações da “polícia secreta” que “ensaiava passos de capoeiragem” e ameaçava com armas os integrantes do protesto. Depois de atravessar o Campo de São Cristóvão, entrar pela rua da Feira, rua de São Cristóvão e rua do Imperador, a multidão, que

⁴ *Idem.*

caminhava para a Cancela em direção ao Palácio da Boa Vista, encontrou o “portão da coroa” guardado por um pelotão de cavalaria que a impediu de levar a petição às mãos do monarca. Momentos depois, quando as pessoas começavam a dispersar, chegava um mensageiro da coroa dizendo que D. Pedro II aceitaria receber tão-somente uma comissão formada pelos “representantes do povo”. Porém era tarde. Os súditos e cidadãos em retirada resolveram ignorar a atenção tardia do imperador e a comissão – formada por Lopes Trovão, Ferro Cardoso, José do Patrocínio e Joaquim Piero da Costa –, se recusou a voltar atrás.⁵

Demonstrando certo desconforto – mas fazendo a apologia da ordem estabelecida, da conduta da polícia e da atitude do monarca –, a grande imprensa insistia em afirmar que o único incidente grave ocorrido em 28 de dezembro teria sido a recusa da comissão de “representantes do povo” em aceitar o chamado, ainda que vacilante, de D. Pedro II. Contudo, a calma aparente seria abalada poucos dias depois com a chegada do “ano novo” e do novo imposto. O movimento de protesto passaria a incluir outros segmentos da população carioca menos “ordeiros”, e a “civildade” no episódio da tentativa de entrega da petição ao imperador ficaria definitivamente para trás.

No dia 1º de janeiro de 1880 algumas empresas de bondes instruíram os condutores para que não insistissem em cobrar o vintém dos passageiros que se recusassem a pagar, evitando assim maiores transtornos. A manhã correu sem que houvesse problemas com o recolhimento, ou não, do vintém. Por volta do meio-dia, no chafariz do Largo do Paço, Lopes Trovão conclamava a população a resistir pacificamente à cobrança do imposto. Ao término de um breve discurso, as pessoas que se aglomeravam seguiram em direção à rua Direita e do Ouvidor, entre vaias e manifestações de descontentamento. Os “grupos populares” se formavam rapidamente e se dispersavam pelo centro da cidade, pela rua Uruguaiana, da Carioca, Visconde do Rio Branco e Largo de São Francisco, atingindo finalmente a estação de Vila Isabel ao final da rua do Aterro e as linhas dos Carris Urbanos e de São Cristóvão. Começava assim a depredação dos bondes e o conflito direto com as forças policiais que percorriam a cidade.⁶

⁵ *Gazeta de Notícias*, 29 dez. 1879. p.1. e *O Conservador*, 31 dez. 1879. p.2.

⁶ *Jornal do Commercio*, 02 jan. 1880. p.1.

A multidão agia conforme uma lógica quase idêntica, que se repetia em vários logradouros. Em sinal de protesto contra a cobrança do vintém os manifestantes tomavam os bondes, espancavam os condutores, esfaqueavam os animais usados como força de tração, despedaçavam os carros, retiravam os trilhos e, com eles, arrancavam as calçadas. Em seguida, utilizando os destroços construía barricadas e passavam a responder à intimidação da polícia “com insultos, pedradas, garrafadas e até com tiros de revólver”. Os bondes atravessados no chão tinham praticamente a mesma largura das ruas do centro da cidade e, cheios de paralelepípedos, formavam barricadas que fecharam, por exemplo, o quarteirão da rua Uruguaiana, entre a do Ouvidor e a Sete de Setembro. No decorrer do dia, os soldados da polícia entraram em conflito com vários focos de protesto, quase sempre atirando contra a multidão. Somente depois das 21 horas é que as ruas puderam ser percorridas sem que se assistisse a enfrentamentos. A polícia recolheu três cadáveres de manifestantes, tombados à rua Uruguaiana, e os identificou como sendo de um polaco, um francês e um pernambucano. Entre os feridos, a maioria por arma de fogo, havia brasileiros e imigrantes, sobretudo portugueses.⁷

Na manhã do dia seguinte – tendo em vista a violência descontrolada do protesto no dia anterior e, principalmente, a morte de manifestantes –, tanto os políticos mais conservadores e intransigentes na defesa da execução da lei como os publicistas mais exaltados contra o imposto do vintém começaram a recuar em suas posições para chegar a um acordo com o governo e, se possível, mediado pela intervenção do imperador. Nos gabinetes dos parlamentares e políticos, nas casas dos publicistas, nas sedes dos jornais e nas agremiações civis se iniciava uma profusão de redação de cartas abertas, boletins e solicitações tentando conter as manifestações violentas e, ao mesmo tempo, conseguir a suspensão da cobrança do vintém.⁸ No entanto, pelas ruas o protesto popular continuava, já sem o apoio de seus principais idealizadores. Representado pelo

⁷ *Idem.*

⁸ *Jornal do Commercio*, 03 jan. 1880. p.1.

conselheiro Paranaguá o governo insistia que o imposto do vintém era uma lei e que, portanto, deveria ser cumprida até que fosse revogada pelo poder legislativo. Sendo assim, não cederia diante das “manifestações sediciosas”, procurando manter a ordem e o poder à força da lei. Quanto ao protesto popular, o conselheiro afirmava:

[...] estava o governo pronto a receber reclamações, comissões e assim também anunciava que Sua Majestade estava nas mesmas disposições e abriria seu palácio a quem fosse procurar; mas que o governo não permitiria entretanto grandes massas de povo ante o palácio de Sua Majestade, pois que poderia isso parecer imposição.⁹

Acerca dos manifestantes mortos no dia 1^o, cujos corpos permaneciam recolhidos à polícia, deliberava que:

[...] pelo que diz respeito ao enterramento das vítimas do dia, consentiria que o fizessem e que as levassem à sepultura, mas observava entretanto que não se fizessem manifestações iguais a que em caso idêntico se fizera em França e fora o princípio da revolução.¹⁰

Mais tarde surgiram denúncias de deputados e senadores mencionando que, na tentativa de ocultar da opinião pública as mortes ocorridas na rua Uruguaiana, a polícia tentou sepultar clandestinamente os cadáveres recolhidos àquela noite.

Na madrugada de dois de janeiro foram arrancados os trilhos da rua Princesa dos Cajueiros e, mais tarde, cinco trilhos foram retirados da rua Uruguaiana. As chaves dos bondes foram roubadas por manifestantes em São Cristóvão. De um sobrado localizado a rua Escobar, moradores atiraram pedras e fundos de garrafas nos passageiros dos bondes que por ali passavam. Ocorreram enfrentamentos com a polícia na linha *Sacco do Alferes*, em Andaraí e na rua Mariz e Barros. Durante os tumultos três indivíduos aproveitaram para assaltar um armazém de madeira no porto. Pela noite um grupo de manifestantes

⁹ *Jornal do Commercio*, 03 jan. 1880. p.1.

¹⁰ *Idem*, p.1.

arrancou um bonde da linha Catumbi e o colocou sobre os trilhos dos trens, na esquina da rua Conde D'Eu com Visconde de Sapucaí. Ao decorrer o dia várias pessoas foram presas no largo de São Francisco, nas ruas Uruguaiana, do Ouvidor e da Carioca. As aglomerações nesses pontos foram dispersadas pelo 1º Batalhão de Infantaria, 1º Batalhão de Cavalaria e pela Cavalaria da Polícia.¹¹

Segundo o relatório da polícia da corte, no dia dois de janeiro à noite um “indivíduo ébrio” e outros armados de cassetetes, refugiados dentro de um botequim, iniciaram um ataque à força pública com tiros de arma de fogo e garrafadas. Na rua do Príncipe foi preso João Batista de Oliveira que, sozinho e munido de uma alavanca, arrancava os trilhos dos bondes da companhia São Cristóvão. E mais:

Na praia de Santa Luzia, pelas 10 da noite, cerca de 300 indivíduos portugueses e italianos, moradores das estalagens nºs 26, 36 e 38, achavam-se ali aglomerados rolando pedras sobre os trilhos, lançando garrafas contra os bondes, injuriando os respeitáveis passageiros e condutores, e projetando arrancar os trilhos se não cessasse o tráfego.¹²

Na rua da Alfândega, José Duarte Chausea, “acompanhado de outros”, foi preso depois de assaltar e atear fogo com querosene na “casa de negócio de armas da Viúva Laport”, localizada na rua dos Ourives. Imediatamente após o incidente todas as casas de armamentos da corte fecharam as portas e passaram a ser protegidas pelos fuzileiros navais.

No dia seguinte o número de incidentes diminuiu, limitando-se a uma “insignificante desordem” na rua do Ouvidor. Pela manhã, o senador Silveira Motta reuniu em sua casa, à rua do Carmo, outros senadores e deputados de oposição para redigir um manifesto contra o vintém, contando com a participação de Lopes Trovão, Ferro Cardoso e José do Patrocínio. Às duas da tarde a polícia teve que dispersar os curiosos que se aglomeravam em frente da casa. Na reunião deliberou-se “proclamar ao povo aconselhando paz e ordem”. Em 4 de janeiro, às cinco horas

¹¹ *Jornal do Commercio*, 03 jan. 1880. p.1; 04 jan. 1880. p.1; 07 jan. 1880. p.1.

¹² *Jornal do Commercio*, 04 jan. 1880. p.1.

da tarde, cerca de cem pessoas reunidas no Largo de São Francisco foram abordadas pela força policial e responderam com pedradas, pauladas e garrafadas. Eram, em sua maioria, caixeiros das casas comerciais do centro da cidade que “se portavam inconvenientemente, fazendo alarido”, segundo as autoridades. Às seis horas, um novo grupo armado de cassetetes tentava impedir, sem sucesso, a circulação dos bondes na rua Sete de Setembro.¹³ Terminava assim a Revolta do Vintém.

Mediante as relações estabelecidas entre as classes populares da corte e o Estado monárquico – quando refletimos acerca do significado mais amplo do protesto popular contra o imposto do vintém –, podemos afirmar, sinteticamente, que:

1. Os cidadãos inativos pelo critério constitucional revelavam-se, então, não só profundamente atentos a aspectos do exercício do poder que lhes afetavam a vida cotidiana como, também, dispostos a ir até as últimas conseqüências para defender o que consideravam seus direitos;
2. A oposição [revolta] perpassou a sociedade de alto a baixo. Sua natureza, no entanto, mudou de acordo com as várias camadas que nela se envolveram. No que se refere ao povo, que nos interessa de modo especial, a oposição adquiriu, aos poucos, caráter moralista;
3. A tendência geral [na grande imprensa conservadora], refletindo a posição governista moderada, era ver a Revolta como exploração inescrupulosa da população ignorante por parte de políticos ambiciosos e atribuir a ação de rua às classes perigosas;
4. Desde o início, e cada vez mais, os principais alvos da ira popular, expressos sejam por palavras ou por ações, foram os serviços públicos e os representantes do governo;
5. Aparecia aí a sensação generalizada entre parte da elite e entre o povo de que o regime, como era praticado, não abria espaço para a manifestação da opinião pública e não fornecia canais de participação legítima.

¹³ *Jornal do Commercio*, 04 jan. 1880. p.1; 06 jan. 1880. p.1; 07 jan. 1880. p.1.

E, principalmente:

6. Era uma revolta fragmentada de uma sociedade fragmentada. A fragmentação social tinha como contrapartida a alienação quase completa da população em relação ao sistema político que não lhe abria espaços. *Havia, no entanto, uma espécie de pacto informal, de entendimento implícito sobre o que constituía legítima interferência do governo na vida das pessoas.* Quando parecia à população que os limites tinham sido ultrapassados, ela reagia por conta própria, por via de ação direta. Os limites podiam ser ultrapassados seja no domínio material, *como nos casos de criação ou aumento de impostos*, seja no domínio dos valores coletivos.

Estas seis assertivas, embora sejam de caráter bastante genérico e apareçam aqui de forma até certo ponto imprecisa, ilustrariam de modo satisfatório alguns dentre os aspectos mais importantes que perpassam a relação entre o povo da corte e o Estado monárquico durante a Revolta do Vintém, conforme procuraremos ressaltar. Evidentemente, digo “*ilustrariam*”, porque se trata de comentários acerca da relação entre a população mais humilde da capital federal e o Estado republicano feitos por José Murilo de Carvalho relativos à Revolta da Vacina de 1904. (Cf. CARVALHO: 91, 115, 131, 133, 137-138). De todo modo, a similaridade gritante entre as atitudes coletivas e as representações da população acerca do Estado presente nos dois movimentos de protesto popular, automaticamente nos induz a refletir sobre os elementos comuns, mais concretos, observáveis em ambos os contextos, monárquico e republicano. Certamente existiram elementos de diferenciação entre os dois movimentos. Talvez o mais importante deles – a partir do qual poderíamos atribuir maior complexidade e alcance histórico à Revolta da Vacina –, seja o fato de que nesta se tenha processado de forma mais visível e completa o fenômeno de fusão de uma ideologia inerente aos setores populares com a ideologia própria das classes dominantes, amalgamando, assim, valores que acabariam por gerar uma ideologia específica do protesto popular, próxima da acepção do termo formulada por George Rudé. Não obstante, há uma linha de continuidade ligando

a Revolta do Vintém à Revolta da Vacina, passando por outros movimentos de protesto popular ocorridos na cidade tais como a quebra de lampiões (1882), a quebra de bondes (1901), o assalto aos trens da Central do Brasil (1902) e o ataque aos registros de água (1902). Nesse sentido, pelo menos, dois aspectos parecem bastante visíveis e fundamentais.

Em primeiro lugar notamos que prevalece – tanto na Revolta do Vintém como na Revolta da Vacina –, uma dinâmica de expansão concêntrica dos grupos sociais participantes do protesto; iniciado entre as lideranças políticas (liberais radicais, republicanas, reformistas ou socialistas) e os setores médios urbanos, e espalhando-se de modo incontrolável e violento entre os setores subalternos da população carioca. Em 1880 a grande maioria das pessoas mais pobres da corte não dispunha de poder aquisitivo suficiente para utilizar com regularidade os bondes, o que nos leva a concluir que o protesto contava, inicialmente sobretudo, “com a participação de pessoas de rendimentos modestos mas regulares, decentemente vestidas e alfabetizadas”. (CHALHOUB: 201). Assim sendo, presumimos que, inicialmente, além dos líderes políticos e publicistas de classe média, a multidão que reclamava contra o imposto do vintém seria composta por pequenos comerciantes, funcionários públicos, artesãos e operários. No entanto, o movimento evoluiu rapidamente para o embate entre a polícia e a “classe baixa de nossa população”, quer dizer, “as pessoas de pouca importância”, no vocabulário das autoridades da época. Algo semelhante ocorreria na Revolta da Vacina. Em segundo, observamos a existência de certo padrão nas atitudes e representações das pessoas comuns diante do Estado, estabelecido na cultura popular com limites fortemente marcados, para além dos quais não era permitido ao Estado, seja monárquico ou republicano, avançar sem que provocasse movimentos coletivos de protesto. Devemos afirmar, portanto, e mais uma vez nos termos apresentados por Carvalho, que entre as pessoas comuns – que compunham a maioria dos habitantes da cidade do Rio de Janeiro tanto sob o regime monárquico-escravista quanto sob o regime republicano em sua primeira fase –, o Estado era percebido como impossível de ser influenciado,

ou minimamente moldado, a partir dos interesses dos simples súditos ou cidadãos. (Cf. CARVALHO: 140-160). Era uma instância a qual eventualmente recorriam, mas que, no entanto, permanecia distante do entendimento completo e do controle da gente comum. Era visto como produto de um concerto político do qual a maioria dos moradores da cidade não fazia parte. Conseqüentemente, prevalecia entre os setores populares a atitude de distanciamento perante os poderes constituídos e as instâncias superiores e mais visíveis do poder político.

Porém, ocasionalmente essa indiferença ou aparente apatia diante do Estado podia se transformar em movimento de oposição, característico de uma população que se colocava relativamente distante do poder estatal. De tal modo que o protesto popular violento surgia apenas como resposta aos abusos da intervenção do Estado no cotidiano da gente comum, a exemplo da cobrança do imposto do vintém. Havia assim uma espécie de pacto informal implícito que equacionava, dentro do universo das representações e do imaginário político popular, aquilo que constituía a interferência legítima, ou ilegítima, do governo na vida das pessoas. Isso fica bastante evidente na análise que Carvalho fez da Revolta da Vacina. Como nos indicam as principais características da Revolta do Vintém, este pacto implícito que informava o comportamento da gente comum diante do Estado parece, portanto, preexistente a 1904, podendo ser estendido retroativamente à última fase do regime monárquico. Portanto, somos levados a afirmar que havia um limite coletivamente aceitável – desde meados da segunda metade do século XIX –, para a interferência estatal na vida da gente comum, demarcando a existência de uma gradação, para a interferência do Estado ser considerada legítima. Para além desse limite, tanto no domínio material como no domínio dos valores éticos coletivos, a população responderia com violência. Seria uma espécie de “economia moral” da indiferença, que estabelecia em termos coletivos não-formulados, e inconscientes, o ponto em que o distanciamento e a aparente apatia da população diante do Estado se transformaria em protesto popular. (THOMPSON, 1989; 1998). Toda vez que o Estado transpusesse esse ponto, a população reagiria pela via da ação direta, passando rapidamente da indiferença à oposição violenta contra autoridades instituídas – contra o poder estatal e contra o

regime político. Podemos ainda perguntar: qual teria sido o impacto deste movimento de oposição sobre as visões da monarquia difundidas entre as pessoas comuns na corte?

Nos dias que se seguiram à Revolta do Vintém, depois de interrompida a arrecadação pelo protesto popular, a regularização do imposto seria revogada e os principais integrantes do governo ligados ao episódio seriam substituídos. Entre os monarquistas, liberais e conservadores, a revolta era vista como fruto do oportunismo de alguns e da ingenuidade da maioria da população. Ao avaliar quais eram os segmentos sociais envolvidos nas manifestações de rua relacionavam:

1. “a juventude das escolas, cheia de nobre mais indefinido entusiasmo por tudo que lhe agita a fibra sensível das generosas paixões” (poderíamos incluir aqui a maioria dos publicistas de oposição);
2. os descontentes com a incapacidade do Estado em “se ocupar de seus serviços” (leia-se incapacidade de favorecê-los em seus negócios) e
3. aqueles que ao longo dos anos tiveram “o seu sonho de bem estar destruído pela política dominante”.

Todos esses pertencentes aos setores médios urbanos e à elite da corte, encabeçando a “turba dos desesperados e descontentes de todos matizes”.¹⁴ Por fim, arrebanhado pela elite descontente e comungando aquilo que parecia uma visão ingênua, porque utópica, da organização econômica, social e política do império, vinha o segmento popular presente na revolta, formado por aqueles que:

[...] na sinceridade de sua crassa ignorância e sob o agulhão das privações diurnas, estão sempre prontos a condenar os governos, sejam quais forem, que não realizem o ideal impossível e sobrenatural de dirigirem a sociedade de modo que não se pague impostos e que todos vivam contentes no seio de uma abundância fácil e sem trabalho.¹⁵

¹⁴ *Jornal do Commercio*, 05 jan. 1880. p.1.

¹⁵ *Idem*.

Como não poderia deixar de ser, por seu turno, publicistas e políticos anti-monarquistas atribuíam as causas da Revolta do Vintém à impopularidade do regime imperial e ao desgaste da imagem de D. Pedro II entre a maior parte da população da cidade do Rio de Janeiro. Encontramos nos jornais uma quantidade imensa de material ironizando a coroa e o monarca. Por exemplo, este poema de Mathias Carvalho:

O Imposto do Vintém

E o rei sentiu-se mal – fôra sinistro o dia!
 Passou-lhe no frontal a contração sombria
 Que marcava a convulsão tempestuosa, interna!
 Pois que! leproso o cão ousar a sujar-lhe a perna!
 A sombra dar um passo! o diamante régio
 Sentir manchas na luz de sua grande esfera!
 O verme avolumou-se em proporção de fera!
 Ter o arrojo brutal, o grande atrevimento
 De contestar a cifra do Dogma-Orçamento
 E tirar-lhe em cheio ao seu sagrado rosto:
 “Este imposto é ilegal: eu não pago esse imposto!”
 Oh! isto era demais!¹⁶

No contexto da Revolta do Vintém, insistiam na fragilidade institucional do governo começando pela construção de uma imagem bastante negativa do imperador. Nos folhetins satíricos a imagem do rei “pai dos pobres” algo generoso, atencioso e ilustrado, começava, definitivamente, a perder espaço para a figura do monarca incompetente, velho, cansado e alheio aos verdadeiros interesses da maioria da população. Dizia-se que o rei andava angustiada:

S. M. agora anda cabisbaixo e triste...
 Triste e cabisbaixo porque o Zé Povinho, de quem ele sempre esperou a mais passiva obediência, pondo de lado umas certas conveniências, deu-lhe uma vaia mesmo na bochecha.
 Em que constituiu a vaia?

¹⁶ *O Atirador Franco*, 09 jan. 1880. p.5.

O povo chamou-o de tipo, sábio de contrabando, cajú, banana e outras poucas vergonhas deste jaez.

D. Pedro ouviu tudo muito caladinho e voltou para São Cristóvão, dizendo com seus botões:

– Não há nada como cada um em sua casa com sua mulher e os seus filhos...¹⁷

Assim, ao longo dos anos da década de 1880, cada vez mais o outrora rei majestático, cidadão, mecenas, generoso e “pai dos pobres”, seria representado como “Pedro Banana”. (Cf. SCHWARCZ). Obviamente, no decorrer dos conflitos e imediatamente após, se acentuavam os elementos negativos do Estado imperial entre os órgãos de opinião pública. Mas isso não implicava, automaticamente, que – logo em seguida, de volta ao contexto cotidiano de distanciamento e aparente apatia –, as visões da Monarquia tivessem sofrido grandes alterações. Ou ainda que tivesse sido modificada radicalmente a figura do imperador para a maioria da população. Assim sendo, certamente a Revolta do Vintém ocasionou muito mais a alteração radical e momentânea das atitudes e expectativas diante do regime político e do imperador, do que uma mudança significativa e duradoura no imaginário popular, nas representações das pessoas comuns acerca da Monarquia. Poucos anos mais tarde, em meio ao movimento abolicionista, o rei ainda apareceria como aliado importante, embora fosse evidente o processo contínuo de degradação de sua imagem. Por fim, podemos supor que para as estratégias mais pragmáticas da gente comum – na abordagem da coroa, do imperador e da família real –, fazia pouca diferença recorrer ao Pedro “pai dos pobres” ou ao “Pedro Banana”.

De todo modo, 1880 inauguraria uma nova fase na história do segundo reinado, uma fase de crise cada vez mais acentuada, na qual as imagens de D. Pedro II e da Monarquia sofreriam um desgaste contínuo. E como nos ensina Emilia Viotti da Costa, tempos de crises são aqueles em que vêm à luz conflitos que permaneceram ao longo do tempo ocultos “sob as regras e rotinas do protocolo social”, imperceptíveis, por detrás dos atos automáticos de significado e finalidades inconscientes. Momentos históricos que

¹⁷ *Mequetrefe*, 10 jan. 1880. p.14.

expõem as contradições existentes por trás da “retórica de consenso e hegemonia social”. (COSTA: 13-14). Neste sentido a Revolta do Vintém foi um marco evidente. Em seguida, no decorrer dos anos 1880, o movimento abolicionista em sua fase mais radical e popular seria o vetor mais importante neste processo em que, cada vez mais, os conflitos e contradições da sociedade monárquica escravista ficariam expostos, com efeitos diretos sobre as visões da Monarquia entre a gente comum da corte.

Bibliografia

CARVALHO, J. M. de *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COSTA, E. V. da *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. trad. Ana Olga de Barros Barreto.

GRAHAM, S. L. “O Motim do Vintém e a cultura política no Rio de Janeiro – 1880”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.10, n.20, pp.211-232, mar./ago. 1991.

RUDÉ, G. *Ideologia e protesto popular*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SCHWARCZ, L. K. M. *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SOARES, C. E. L. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte Imperial, 1850-1890*. 1.ed. Rio de Janeiro: Access, 1999. 365p.

THOMPSON, E. P. “La economía “moral” de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII”. *Tradición, revuelta y conciencia de clase; estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. 3.ed. Barcelona: Crítica, 1989. pp. 62-134.

_____. “A economia moral revisitada”. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp. 203-267.